



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Espaminondas Carvalho Costa



REQUERIMENTO Nº 007/2017

Requeremos a Mesa Diretora da Câmara, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais deste Poder Legislativo, arrimado na Lei Orgânica Municipal e no **Arts. 110, § 3º, VI, VII; 131 § 1º; 132** do Regimento Interno da Câmara (cf. Tb. Art. 110 § 1º, § 2º, III, VI; Art. 175, I e II, VI, do RIC), entre outros dispositivos legais pertinentes, que seja dado preferência para discussão de Matérias e redução de interstício regimental às **Proposições a seguir: Projetos de Leis Nº 008/2017; de Aatoria do Poder Executivo Municipal, entre demais proposições correlativas ao dito Projeto, de Aatoria do Poder Legislativo, referentes aos Pareceres e Propostas pertinentes dos Parlamentares e das Comissões Competentes**, entre outros, (cf. documentos anexados), bem ainda, a este Requerimento, colocando-as ditas Proposições, em Regime de Urgência Especial, na forma legal, e conseqüentemente, em discussã(ões) e votação(ões) única simbólica, pela ordem, nos termos do Arts. Art. 183, § 1º, 184 do RIC, e normas supracitadas, na **8ª (Oitava) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo, de 30/05/2017**, na forma regimental.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente requerimento se justifica, considerando à tramitação legislativa legal, referente às matérias supracitadas, num prazo urgente, razoável e legal, neste período legislativo, e para a eficácia e concretização urgente das normas correspondentes às mencionadas proposições, considerando ainda, as solicitações de Regime de Urgência Especial pelos Integrantes do(s) Poder(es) público(s) municipal(is), considerando ainda, que este PL se encontra na Câmara desde 2015, sem deliberação.

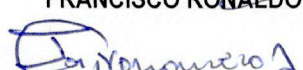
Assim sendo, requeremos a todos os Pares, aos Membros das Comissões, e ao Plenário desta Casa, que enquadrem as citadas Proposições, conforme acima mencionado, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, colocando-as, imediatamente, em discussões e votações únicas, pela ordem, de acordo às normas legais correlatas, na sessão legislativa retro mencionada e competente, na forma regimental, considerando finalmente, que os referidos projetos possuem prazo legal e urgência para a aprovação e vigência das normas correspondentes.

Sala das Sessões, em 26 de Maio de 2017.


AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA


ANTÔNIO BARROS DE ARAÚJO


FRANCISCO RONALDO DA SILVA


JORGE CARLOS DE VASCONCELOS SILVA



PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA LIMA

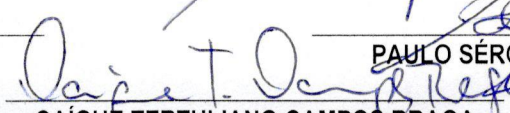

ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO


EDILSON CAVALCANTE SANTOS


GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA


JOSÉ NELSON GOMES DE ARAÚJO


PAULO SÉRGIO DE CARVALHO


CAIQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA

-VEREADORES-